



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 145/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para atender os fins previstos no art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, e ainda, tendo em vista o requerimento de 1º de julho de 2022, processo GIIG nº 1507/2022, bem como a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 3 de setembro de 2009,



## RESOLVE

**AVERBAR** ao acervo funcional do servidor **RICARDO ANDRADE**, matrícula nº 200.552, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VII, o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Geral de Previdência, correspondente a **13 (treze) anos, 4 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias**, somente para efeitos de aposentadoria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 1º de julho de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4441 PG. 43

Data: 01 / 07 / 2022